

PORTARIA 31.367/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 28.775/2022, que concedeu cedência funcional ao Sr. EDSON GHIZONI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar na Prefeitura Municipal de Palhoça, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP, sem ônus para origem.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito